

**Lei nº 756/2011**

**De 02 de junho de 2011.**

***Dispõe sobre o aumento salarial para os Conselheiros Tutelares do Município de Paragominas.***

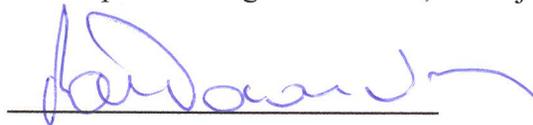
Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Administração Municipal autorizada a conceder reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares Municipais, em 10% (dez por cento) sobre os salários atuais.

Art. 2º- Os recursos necessários a satisfação da presente lei são do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 02 de junho de 2011.



**Paulo Pombo Tocantins**

**Prefeito Municipal em exercício de Paragominas**